



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

LEGISLAÇÃO 2025-2028

OFÍCIO Nº 073/2026/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 11 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal do vereador **Adão Amaral da Silva**, solicita ao setor competente a instalação de placas "PROÍBIDO VEÍCULOS PESADOS" na rua Tiradentes encontro com rua Espírito Santo (próximo ao Tica). Tal solicitação se faz necessária devido ser um trecho muito estreito.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Karla Francisca Viêira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG.



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000